



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2011 – São Paulo, terça-feira, 14 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6383 , DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, e no Processo Administrativo nº 03547/11-SEGE,

R E S O L V E:

ALTERAR A PORTARIA Nº 2206, de 18/03/1999, publicada no Diário da Justiça da União, Seção 2, de 26/03/1999, pág. 141, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **EDMÉIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para constar, a partir de 16/05/2011, o exercício provisório na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei 8.112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6382 , DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 05027/11-SEGE, resolve:

ALTERAR A PORTARIA Nº 5648, de 29/01/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 03/02/2009, pág. 3, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora **JULIANA SCHULTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de constar, a partir de 20/5/2011, licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei 8112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10506, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 06155/2011-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 06/06/2011, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **MARÍLIA TERESINHA CARVALHO**, R.F. nº 3460, Bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro do TRF da 4ª Região, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 10510, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR o servidor **JAILSON DE SOUSA SILVA**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor de Divisão de Informações Processuais e Protocolo da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.513, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o Ofício nº. 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal,

considerando o Projeto Mutirão "Judiciário em Dia" sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

considerando os termos do correio eletrônico datado de 9/6/2011,

RESOLVE:

Alterar no Ato nº 10.504/11-Pres o Presidente da Turma "B" no calendário de julgamento do mês de junho do Projeto Mutirão "Judiciário em Dia", ficando o quadro conforme abaixo:

JUNHO			
DIA	TURMA	SEÇÃO	PRESIDENTE
10	"B"	PRIMEIRA	MARIA CECÍLIA PEREIRA DE MELLO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10515, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03746/2011 - SEGE, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 30/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, a servidora **MARIA ÂNGELA FURTADO**, Registro Funcional nº 1535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme processo:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 09.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50120/08-UMED - ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 08.06 a 18.06.2011;

-50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, no dia 09.06.2011;

-10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 30.05 a 28.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 08 e 10.06.2011;

-50309/02-UMED - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 28.05 a 25.06.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.514, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 43/2011-GABCONCI,

RESOLVE:

Convocar as Meritíssimas Juízas, abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação, a serem realizadas em São Paulo, no período de 13 a 15/6/11:

- LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

- TANIA LIKA TAKEUCHI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1708, DE 09 DE JUNHO DE 2011

Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a falta de energia elétrica no prédio sede da 13ª Subseção Judiciária de São Paulo - Franca, **considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 17580,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo, interno e os prazos processuais da 13ª Subseção Judiciária de São Paulo - Franca, no dia 09 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de junho de 2011, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11546, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0160-CJF (06054/11-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 33ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 906 , de 13 de junho de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Adiar** para 18/07 a 16/08/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 13/07 a 11/08/2011, e **interrompê-lo** a partir de 27/07/2011, nas férias do MM. Juiz JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

- **Adiar** para 20/06 a 19/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 13/06 a 12/07/2011, e **adiar** para 20/07 a 18/08/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 13/07 a 11/08/2011, e **interrompê-lo** a partir de 12/08/2011, nas férias da MM. Juíza LEILA PAIVA MORRISON.

- **Conceder** o período de férias para 02/09 a 01/10/2011, **adiar** para 13/10 a 11/11/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 12/07 a 10/08/2011, **adiar** para 17/11 a 16/12/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 11/08 a 09/09/2011, **adiar** para 09/01 a 07/02/2012, o período de férias marcadas para

13/10 a 11/11/2011, e **cancelar** para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 17/11 a 16/12/2011, nas férias do MM. Juiz MÁRCIO FERRO CATAPANI.

- **Interromper** a partir de 08/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, e **incluir** a fruição do saldo de férias de 26 (vinte e seis) dias para 03/11 a 28/11/2011, nas férias do MM. Juiz ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 847/2010 e 860/2011, para:

- **Adiar** para 16/11 a 04/12/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 22/08 a 09/09/2011, e **adiar** para 05/03 a 03/04/2012, o período de férias marcadas para 16/11 a 15/12/2011, nas férias da MM. Juíza ANITA VILLANI.

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 849/2010 e 867/2011, para:

- **Incluir** a fruição do saldo de férias de 22 (vinte e dois) dias para 08/07 a 29/07/2011, e **adiar** para 08/09 a 07/10/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 01/08 a 30/08/2011, nas férias da MM. Juíza JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 887/2011, para:

- **Incluir** a fruição do saldo de férias de 16 (dezesesseis) dias para 13/06 a 28/06/2011, nas férias da MM. Juíza OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 895/2011, para:

- **Adiar** para 20/06 a 19/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 13/06 a 12/07/2011, **interrompê-lo** a partir de 24/06/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 26 (vinte e seis) dias para 08/08 a 02/09/2011, nas férias da MM. Juíza ELIANE MITSUKO SATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2011

Nº 6807 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06400/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, partir de 01/07/2011, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma.

Nº 6808 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06380/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14/06/2011, o servidor **LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA**, R.F. nº 3134, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, por 3 meses, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6809 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06375/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 27/06/2011, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 27/06/2011, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6810 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06374/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 27/06/2011, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 27/06/2011, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 11577/2007 - SEHU

Ref.: concessão de adicional por tempo de serviço do servidor NELSON ANTONIO DA SILVA, RF 754

“Tendo em vista a informação retro, defiro a revisão da situação anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal considerada a data do protocolo do pedido de averbação, ou seja, 08/7/1991, bem como os efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90, da seguinte forma:

- 05 (cinco) anuênios a partir de janeiro/1991 (efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90);
- 06 (seis) anuênios a partir de junho/1991;
- 07 (sete) anuênios a partir de junho/1992;
- 08 (oito) anuênios a partir de junho/1993;
- 09 (nove) anuênios a partir de junho/1994;
- 10 (dez) anuênios a partir de junho/1995;
- 11 (onze) anuênios a partir de junho/1996;
- 12 (doze) anuênios a partir de junho/1997;
- 13 (treze) anuênios a partir de junho/1998.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 05857/2011 - SEGE

Ref.: revisão de aposentadoria da servidora Sandra Regina Marques

“Cientifique-se a família da interessada, acerca da necessidade de nomeação de curador, de acordo com o disposto no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, para o regular andamento do processo.
São Paulo, 1º de junho de 2011.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO
Diretora da Secretaria de

Gestão de Pessoas”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2011, para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo “Split”, nas dependências do TRF-3ª Região, que restou fracassado, em razão da desclassificação de todos os licitantes.

São Paulo, 13 de junho de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 110/2011; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no “VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça; e) VALOR: R\$600,00 (Seiscentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 112/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual do periódico “Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Revista dos Tribunais Ltda; e) VALOR: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 1.00.000.004042/2010-44 (MPF/PGR) e nº 04861/2011-NUPS (JFPG/SP); b) Espécie: Contrato nº 04.497.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Consórcio Claro Americel - PGR 2010, formado pelas empresas Claro S.A. e Americel S.A.; c) Objeto: contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro no estado de São Paulo-SP, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens

de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, com roaming nacional e internacional, automático; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 3.555/2000; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; f)Assinatura: 27/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte n 0127000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE001498, emitida em 26/05/2011; h)Valor total estimado: R\$598.479,12 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sérgio Adriano Pelegrino, Procurador, Bernardo Kos Winik, Diretor Nacional de Vendas Consumo, pela Contratada.

a)Proc. nº 02050/2011-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.427.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Compact Power Máquinas Ltda.; c)Objeto: aquisição de 01 (uma) máquina empilhadeira bi-combustível; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias; f)Assinatura: 01/06/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257-0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE001349, emitida em 03/05/2011; h)Valor total: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Viviane Urias Machado, Sócia-Diretora, pela Contratada.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01646/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.379.16.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.; c)Objeto: formalização da inclusão de 01 (uma) máquina reprográfica Tipo 3 no Fórum Federal de Guarulhos, a partir de 08/10/2010; do remanejamento de 1 (uma) máquina reprográfica Tipo 4, do Fórum Federal de Santo André para o Prédio da Administração, em 24/08/2010; da alteração de endereço de prestação de serviços do Prédio da Administração e do Anexo José Bonifácio para Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, situado na Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; da retificação da localização de 1 (uma) máquina reprográfica Tipo 4, instalada no Fórum Federal de Mauá, em 16/12/2010, e não instalada no Fórum Federal de Osasco, como originalmente estabelecido no Termo Aditivo nº 04.379.15.11; da inclusão de 1 (uma) máquina reprográfica Tipo 4 no Fórum Federal de Osasco, a partir de 05/05/2011; e do remanejamento de 1 (uma) máquina reprográfica Tipo 4, da Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães para o Anexo República, em 31/03/2011; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 31/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000368, emitida em 09/02/2011 e Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000370, emitida em 09/02/2011, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE000494, emitida em 24/02/2011; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$4.069,43 (quatro mil e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Jun Otsuka, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01646/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.379.17.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 4 (quatro) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 01/06/2011 a 30/09/2011; f)Assinatura: 31/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000370, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001444, emitida em 20/05/2011; h)Valor total estimado: R\$237.936,64 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Jun Otsuka, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.16.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Hidelma Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; c)Objeto: repactuação dos preços, a partir de 04/05/2009; repactuação dos preços, a partir de 04/05/2010; alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 08.194.10.09; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 31/05/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme a Nota de Empenho n 2010NE003305, emitida em 30/12/2010, e a Nota de Empenho nº 2011NE000339, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001301, emitida em 27/04/2011, bem como no Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE001300, emitida em 27/04/2011; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$169.891,44 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 0

8.194.17.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Hidelma Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; c) Objeto: alteração do endereço do Fórum Federal de São José dos Campos, a partir de 15/04/2011, que passa a ser: Fórum Federal de São José dos Campos, Rua Tertuliano Delphim Júnior nº 522, Jardim Aquarius, CEP 12246-001; transferência de postos/serviços para o novo Fórum Federal de São José dos Campos, a partir de 15/04/2011; exclusão e inclusão de postos/serviços no Fórum Federal de São José dos Campos, a partir de 15/04/2011; exclusão e inclusão de postos/serviços no Fórum Federal de Piracicaba, a partir de 25/04/2011; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 31/05/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000339, reforçada pelas Notas de Empenho nº 2011NE001159, emitida em 08/04/2011, e nº 2011NE001301, emitida em 27/04/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$52.544,56 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) até o término da vigência do Contrato em 03/09/2012; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a) Proc. nº 02944/2010-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 9912255158, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima do Contrato nº 9912255158; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2011; f) Assinatura: 01/06/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000191, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001274, emitida em 26/04/2011; h) Valor estimado: R\$2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Bazzoni Neto, Assessor Técnico da Diretoria do Correios São Paulo-Metropolitana, Guilherme Pedro Garcia Xavier, Subgerente de Vendas Corporativas, pela ECT.

a) Proc. nº 01188/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.462.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa NSK Comércio de Material Elétrico Ltda. ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (lote 1); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 31/05/2011; g) Valor total: R\$30.030,00 (trinta mil e trinta reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ricardo Alexandre de Oliveira Neske, Procurador, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 01188/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.463.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (lote 2); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 31/05/2011; g) Valor total: R\$15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Viviane Bezerra Ito de Souza, Diretora Comercial, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 01188/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.464.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Carlos Ludvic Marques Comercial Elétrica - ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (lote 3); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 31/05/2011; g) Valor total: R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Carlos Ludvic Marques, Diretor-Proprietário, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 01188/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.465.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa J.Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. - ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (lote 4); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 01/06/2011; g) Valor total: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Jane Dantas de Assis, Sócia-Gerente, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 01188/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.466.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Wally Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda. - ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos (lote 5); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 03/06/2011; g) Valor total: R\$4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Kelli Gonçalves Martins, Gerente Administrativo, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 01931/2011-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.470.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa MCX Comércio de Equipamentos Ltda.; c) Objeto: registro de preços para a aquisição de bebedouros de garrafão de 20 litros; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 31/05/2011; g) Valor total estimado: R\$70.798,00 (setenta mil, setecentos e noventa e oito reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Magnes Schweitzer Chaves Rodrigues, Sócio, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 04285/2007-NUOP; b) Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.414.10.08, firmado entre a

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S/A; c) Objeto: dar por rescindido a contratação de Plano Corporativo para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema

digital GSM, com fornecimento de 300 (trezentos) aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, celebrado em 05 de agosto de 2008, e seus aditamentos; d) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e) Vigência: a partir de 27/05/2011; f) Assinatura: 27/05/2011; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sérgio Adriano Pelegrino, Diretor Nacional de Vendas Corporativas, Bernardo Kos Winik, Diretor Nacional de Vendas Consumo, pela Contratada.

a) Proc. n° 08722/2009-NUPS; b) Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 04.440.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Central de Vendas em Informática Ltda.; c) Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, celebrado em 18 de maio de 2009, prorrogado pelo Termo Aditivo n° 04.440.11.10; d) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e) Vigência: a partir de 01/04/2011; f) Assinatura: 13/05/2011; g) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Sócio-Administrador, pela Contratada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 103/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 045.111.138-90, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 104/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

WALTER LOPES, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 636.063.218-72, no valor de R\$1.550,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA
DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 27275/2004 - NUAUF
INTERESSADO: WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO - RF 3532
INFORMAÇÃO Nº 103/2011 - SUPE
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, indefiro o pedido de averbação dos períodos da Caixa Econômica Federal e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como tempo público federal, ficando consignado que o servidor deverá providenciar um novo requerimento, instruído com os documentos citados, caso tenha interesse na averbação desses períodos como tempo público e autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, para adequação do período contado como tempo público, bem como a averbação do período laborado no Banco do Brasil.”

À Seção de Pessoal para providências cabíveis.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 / 06 / 2011.

PROCESSO Nº 00441/2011 - NUAUF
INTERESSADA: LILIANE CASTELLANO - RF 6569
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Receita Federal do Brasil.”

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/06/2011.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204
DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1100/2011 - NUSA -	1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA
12/04/2011 22/04/2011	
No. 0977/2011 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI
30/03/2011 03/04/2011	
No. 0921/2011 - NUSA -	4331 PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO
26/03/2011 11/04/2011	
No. 1066/2011 - NUSA -	5438 GUSTAVO FERNANDO PESCUA
02/04/2011 05/04/2011	
No. 1041/2011 - NUSA -	6062 TATIANA BOGHOURIAN
15/02/2011 16/03/2011	

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 1190/2011 - NUSA -	810 JOAQUIM RIBEIRO FILHO
11/04/2011 15/04/2011	
No. 1002/2011 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA
31/03/2011 01/04/2011	
No. 1286/2011 - NUSA -	4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO
26/04/2011 26/04/2011	
No. 1078/2011 - NUSA -	4527 MARTA ELISABETE DOS SANTOS
04/04/2011 05/04/2011	
No. 0971/2011 - NUSA -	4861 CIBELE BRACALE JANUARIO
28/03/2011 28/03/2011	
No. 1069/2011 - NUSA -	5630 MYRNA MARTINS RODE
06/04/2011 08/04/2011	
No. - NUSA -	5773 CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA
01/12/2010 01/12/2010	
No. 1191/2011 - NUSA -	5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA
11/04/2011 12/04/2011	
No. 0904/2011 - NUSA -	6539 GUSTAVO SANTOS MELLO
28/03/2011 29/03/2011	
No. 1294/2011 - NUSA -	6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
11/04/2011 11/04/2011	

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

No. 1288/2011 - NUSA -	961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS
------------------------	-----------------------------

27/04/2011 29/04/2011	
No. 1301/2011 - NUSA -	1614 YARA FRANCO DE CAMARGO
19/04/2011 19/04/2011	
No. 1138/2011 - NUSA -	1952 MARGARETH PINHEIRO
11/04/2011 12/04/2011	
No. 1060/2011 - NUSA -	1963 EDSON SABINO SERIO
07/04/2011 08/04/2011	
No. 1280/2011 - NUSA -	3166 CRISTINA BECKHAUSER
25/04/2011 25/04/2011	
No. 1283/2011 - NUSA -	3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
18/04/2011 20/04/2011	
No. 1044/2011 - NUSA -	3512 JOSE AMARO RAFAEL
04/04/2011 04/04/2011	
No. 1281/2011 - NUSA -	3657 PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI
25/04/2011 27/04/2011	
No. 1278/2011 - NUSA -	3772 MARCIA PRADO DA SILVA
18/04/2011 19/04/2011	
No. 1049/2011 - NUSA -	3876 JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES
01/04/2011 07/04/2011	
No. 1313/2011 - NUSA -	3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA
24/04/2011 07/05/2011	
No. 1082/2011 - NUSA -	5768 RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
04/04/2011 04/04/2011	
No. 1306/2011 - NUSA -	6060 ROSINEI SILVA
25/04/2011 27/04/2011	
No. 1279/2011 - NUSA -	6549 SHEILA SENA SANTOS
18/04/2011 18/04/2011	
No. 1290/2011 - NUSA -	6663 DENISE SUEMI MIYADAIRA
23/04/2011 27/04/2011	
No. 0739/2011 - NUSA -	6792 DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
14/03/2011 12/05/2011	

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 41/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624,
Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 16/11/2011 a 30/11/2011, para o período de 22/07/2011 a
05/08/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 08/2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Substituto Doutor LEANDRO GONSALVES FERREIRA, Diretor em exercício, do Fórum
Federal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005 - COGE.

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 14/2009 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº05/2011 - DF, de 20/01/2011, que torna público os feriados municipais das
cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR no ítem I da Portaria 06/2011 - COAD, de 17/05/2011, referente à Escala Semanal de Plantão
Judiciário desta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, para fazer constar:

PERÍODO VARA JUIZ

Das 19h de 14/06 às 09h de 17/06/2011 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com
atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o(a) que estiver designado(a) de
acordo com o disposto na Portaria Nº 11/2011 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 10 de junho de 2011.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária de Guaratinguetá.

Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria nº 12/2011- NUAR

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que a servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, técnica judiciária, RF 5738, Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em férias no período de 13/06 a 23/06/2011.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, auxiliar judiciária, assistente do Setor de Segurança e Transporte, para substituí-la no referido período (13/06 a 23/06/2011).

Cumpra-se. Publique-se.

São Carlos, 09 de junho de 2011.

Portaria 13/2011-NUAR

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585/07, que alterou a Resolução nº 383, de 05.07.04, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ADIAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora Maria do Carmo Neves - RF 6085, relativo ao exercício de 2011, compreendido entre 04/07/2011 e 14/07/2011, para ser usufruído no período de 11/07 a 21/07/2011.

Publique-se.

São Carlos, 09 de junho de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 26/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria 0082011-DS que trata da escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, fazendo constar como juiz plantonista o MM. Juiz Federal Dr. Alexandre Carneiro Lima no período de 10 a 12/06/2011, excluindo o MM. Juiz Federal Dr. Dasser Lettière Júnior das referidas datas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Jose do Rio Preto, 10 de junho de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 011/2011 - Dir

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro, RESOLVE:

CONSIDERANDO os afastamentos, por motivo de férias, cursos e licenças, dos servidores ocupantes de funções comissionadas, desta Subseção Judiciária de Taubaté, INDICA os substitutos conforme segue:

Servidor Titular da Função Função

Comissionada Período de afastamento Servidor Indicado para Substituição

Carlos Augusto Vieira

RF 916 Diretor de Núcleo de Apoio Regional FC 6 09 a 18/02 em férias Maria Gessi de Sousa Lima - RF 3.788

21/02 em férias e 24, 25, 30 e 31/03/2011 em curso Lia Luriko Odazima Shiozawa RF 3.709

28/01 e 06/04/2011 em licença doação de sangue

16 a 25/05/2011 em licença médica

Maria Gessi de Sousa Lima - RF 3.788 Maria Gessi de Sousa Lima

RF 3.788 Supervisora da Seção de Distribuição FC 5 22 a 26/03/2011 em licença médica Rahme Barros Elghazzaoui

RF 1.041

27/03 a 08/04/2011 em licença médica

09 a 27/04/2011 em licença médica

Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3.709

14 a 22/06/2011 em férias Deise Câmara Barcellos

RF 6.797

Guilherme Veloso Filho

RF 4.807 Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais FC 5

26/04 a 06/05/2011 em férias Rahme Barros Elghazzaoui RF 1.041

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 12 de abril de 2011.

Carla Cristina Fonseca Jório

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté e.e.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 029/2011- SUPE/NURE

Interessado: Servidores da 5ª Vara Federal de Campo Grande

Assunto: Pedido de Horas Extras

Despacho: Trata-se de pedido de autorização para prestação de serviços extraordinários por servidores da Justiça Federal da 5ª Vara de Campo Grande, MS, no mês de junho/2011. Observo que em março e maio de 2011 foi concedida à Vara semelhante autorização. Ademais, apesar das justificativas apresentadas, constato que a Vara solicitante conta com número maior de servidores (14) se comparada com as outras Varas da Capital (12 servidores, em média). De sorte que a autorização solicitada implicaria em oferecer igual oportunidade às outras Varas. Assim, indefiro o pedido. Campo Grande, MS, 7 de junho de 2011.

(Publicação n. 55/2011- SUPE/SADM).

PA 1,0 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 097/2011-SULS. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender os veículos oficiais da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, no exercício de 2011 (junho a dezembro). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Comércio de Petróleo Canguru Ltda. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.582,75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 08/06/2011, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 09/06/2011, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07012112010-JF/MS

Processo: 058/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: F. Rocha & Cia. Ltda. (CNPJ: 73.882.136.0002/27). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.012.10.2010-JF/MS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de mais um posto de operador de máquina fotocopadora para o Juizado Especial Federal JEF, contida na Informação n 010/2011-NUAD e autorização do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro. Assinatura: 10/06/2011. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Christiano Álvares Netto - Procurador.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 65/2011 - SUPE/NURE

Interessado: WULMAR BIZO DRUMOND

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 21/06 e 22/06/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 08 de junho de 2011.

(Publicação nº 56/2011-NURE/SADM).

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

005/06-SEBEN/SADM. ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, R.F. 5207, nos dias 30 e 31.05.2011;
009/07-SEBEN/SADM. ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no dia 31.05.2011;
144/92-S.A. ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, R.F. 493, nos dias 02 e 03.06.2011;
017/09-SUBS/NURE. FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, R.F. 5965, no dia 01.06.2011;
083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no dia 07.06.2011;
196/94-S.A. JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, R.F. 1147, no dia 03.06.2011;
016/98-SUPE/SADM. JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO, R.F. 2409, no dia 06.06.2011;
057/09-SUBS/NURE. LILIANE DA SILVA ALMEIDA, R.F. 6444, no dia 30.05.2011;
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 03.06.2011;
015/05-SEBEN/SADM. MILENA INÊS SIVIERI PISTORI, R.F. 5206, no período de 30.05 a 01.06.2011;
051/08-SASB/SADM. RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, R.F. 6261, no dia 03.06.2011;
005/11-SUBS/NURE. TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, R.F. 6737, no dia 30.05.2011;
018/09-SUBS/NURE. VILMA APARECIDA GEROLIM ABE, R.F. 5140, no dia 02.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

005/06-SEBEN/SADM. ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, R.F. 5207, no período de 01 a 03.06.2011;
021/94-S.A. EDMUR SANTOS GOMES, R.F. 1560, no período de 16.05 a 13.08.2011;
015/05-SEBEN/SADM. MILENA INÊS SIVIERI PISTORI, R.F. 5206, no período de 02 a 11.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

025/11-SUBS/NURE. ALDO CRISTINO, R.F. 2882, no dia 02.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

024/11-SUBS/NURE. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 23.05.2011;
024/11-SUBS/NURE. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 25.05.2011.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 62/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 10 DE MAIO DE 2011

Retifica parcialmente o item I da Portaria nº. 057/2011-DSUJ/DOURADOS, que trata da alteração da 2ª etapa das férias do servidor Isac Olegário da Silva Junior, RF 5202.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias; CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias; CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria n. 057/2011-DSUJ/DOURADOS, RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente o item I da Portaria n. 057/2011-DSUJ/DOURADOS, sendo que onde se lê: 09/12/2011 a 19/12/2011, leia-sê: 10/12/2011 a 19/12/2011. II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações

necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 10 de junho de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade